



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

## **INDICAÇÃO – 127/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB  
**Vereador Dagmando Lopes Araújo**

**Senhor Presidente,**

Considerando que há **diversos exames de ressonância magnética agendados há anos** no sistema de saúde pública do município de Cuité, muitos com **espera superior a quatro anos**, sem retorno, atualização ou conclusão do atendimento;

Considerando que é fundamental garantir **justiça, transparência e celeridade** na gestão da fila de exames especializados, como forma de assegurar que os usuários do SUS tenham seus direitos respeitados;

Considerando que há possibilidade de **existirem exames agendados que não são mais necessários**, seja por desistência, tratamento alternativo ou mudança de quadro clínico, o que impede o avanço da fila de quem realmente está aguardando;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde:

1. A realização de uma **revisão completa da lista de exames de ressonância magnética agendados** na rede pública municipal;
2. A verificação da **documentação e atualização de cadastros** dos pacientes;

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

3. O **contato direto com os pacientes** para confirmar se ainda há necessidade do exame, reorganizando assim a fila de espera;

4. A **priorização dos casos urgentes e com laudos médicos atualizados**, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento.

**Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 26 de maio de 2025.

**HÍGOR LINS DA COSTA**

Vereador - Requerente